



KEPLER WEBER S/A
CNPJ: 91.983.056/0001-69
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

São Paulo, 23 de dezembro de 2019 - A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3), empresa controladora do Grupo Kepler Weber, líder em armazenagem de grãos na América Latina, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem a público informar que, na data de hoje, recebeu comunicado da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.754.482/0001-24, localizada na Praia do Botafogo, nº. 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, pelo qual informa a redução de sua participação acionária na Companhia de 17,47% para 0,09%, nos termos do documento anexo.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 4873-0302 ou ri.kepler@kepler.com.br.

KEPLER WEBER S/A
Piero Abbondi
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Sobre a Kepler Weber – A Kepler Weber, com mais de 90 anos de história, se especializou no desenvolvimento de soluções completas em armazenagem de grãos e movimentação de granéis sólidos em terminais portuários e mineração. Com presença em mais de 40 países e em cinco continentes, a companhia é líder do setor na América do Sul na etapa pós-colheita da cadeia produtiva de grãos. Mais da metade de toda a produção anual de grãos no Brasil passa por uma solução da Kepler Weber. Acesse www.kepler.com.br.

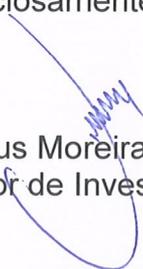
À
Kepler Weber S.A.
Rua do Rócio, 84, 3º andar – Vila Olímpia
04757-020 – São Paulo - SP

Senhor Piero Abbondi
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

1. Em observância ao que estabelece o artigo 12 e incisos, da Instrução CVM n. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), comunicamos para os devidos fins que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (“PREVI”, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o n. 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo n. 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ reduziu, em 18/12/2019, a sua participação acionária em Kepler Weber S.A. (“Companhia” ou “Kepler Weber S.A.”), em função da alienação de ações de sua titularidade em bolsa de valores.
2. Com a transferência das ações, a PREVI reduziu a sua participação acionária na Companhia de 17,47% (dezessete vírgula quarenta e sete por cento) para 0,09% (zero vírgula zero nove por cento), alterando a posição para 24.750 ações ordinárias de emissão da Companhia.
3. Ainda, em observância ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358/02, a PREVI informa que (i) a alienação de suas ações não está vinculada a nenhum dos objetivos referidos pelo inciso II, do Art. 12, da Instrução CVM 358/02; (ii) além da participação descrita no item “2” acima, a PREVI não possuía ou possui outros valores mobiliários da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira; e (iii) em razão da desvinculação de suas ações, objeto de fato relevante de 29/11/2019, a PREVI deixou de integrar o Acordo de Voto da Kepler Weber S.A., celebrado em 14 de maio de 2015 (“Acordo de Voto”), entre a PREVI e BB Banco de Investimento S.A. (“BB Investimento”).

Atenciosamente,



Marcus Moreira de Almeida
Diretor de Investimentos

